

INDICAÇÃO

N.º :
067/05

LUIZ JOEL B. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE
CONTRATAÇÃO DE 01 (HUM) MÉDICO
OFTALMOLOGISTA PARA O PSF; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Ilmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Contratar um Médico Oftalmologista, para atender do Programa de Saúde Familiar, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em
20 de abril de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

Sandro R. de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
067/05

LUIZ JOEL B. OLIVEIRA e SANDRO R. FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O município de Porto Esperidião necessita da contratação de um médico oftalmologista com urgência.

Os atendimentos nesta especialidade são feitos na cidade de Cáceres mediante encaminhamento do clínico geral do PSF de Porto Esperidião. A cota de encaminhamento prevista no consórcio é de no máximo 30 consultas mensais. Este número está muito aquém da necessidade.

O médico oftalmologista deverá prestar serviços no PSF da sede do município e realizar trabalho preventivo, principalmente nas escolas municipais.

Diante do exposto, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.ªs., no sentido da ***Contratação de um Médico Oftalmologista para atender no município de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 20 de abril de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

Sandro R. de Oliveira
Vereador